

DESPACHO

Projeto de Lei nº 96/2011 – Do Deputado André Gadelha – Institui no calendário Oficial do Estado da Paraíba, o “*Dia Estadual do Agente de Saúde*”, e dá outras providências.

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Declarar **prejudicada** a propositura epigrafada, com fulcro no inciso I do art. 128, da Resolução nº 469/1991 (Regimento Interno da Casa), haja vista que a matéria já foi transformada em diploma legal, conforme Lei nº 6.937 de 12 de dezembro de 2000, que. “*“Institui o dia 02 de Agosto, como o” Dia do agente comunitário de Saúde”, no Estado da Paraíba e dá outras Providências.*”, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 13 de Dezembro de 2000.

Gabinete da Presidente da “Comissão de Constituição, Justiça e Redação”, em 13 de Abril de 2011.

Dep. Lindolfo Pires
Presidente

